



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 079/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **HÉLIA APARECIDA MAIA DOS SANTOS**, Portadora da cédula de identidade RG n.º 1.604.667-PR, C.P.F. n.º 615.502.309-30, **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, Nível (H-03, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais os constantes da Planilha de Cálculos dos Proventos<sup>1</sup>, a contar de 01 de Março de 2011.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Março de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cela  
Diretor Presidente do FUNPREV

---

<sup>1</sup> Processo em anexo